



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Câmara Municipal

AVISO N.º 54/DOAQV

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2020

Nos termos do artigo 77.º e do n.º 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, emitiu em 24 de agosto de 2020, o alvará de loteamento n.º 1/2020, em nome de Cinzel Mágico, Construções, Lda., portador do número de contribuinte 509101917, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em "Corredouras", da freguesia de Arruda dos Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1651/19940922 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 96 secção R, da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho da Vice-Presidente da Câmara de 16/09/2019.

A operação exige a execução de obras de urbanização, licenciadas por despacho da Vice-Presidente da Câmara, de 27/04/2020.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal apresenta, as seguintes características:

- Área do prédio a lotear – 14616 m²
- Área total de implantação – 3923,50 m²
- Área total de construção – 6096,50 m²
- Volume total de construção – 18894,77 m³
- Número de lotes -19

O prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento é de 10 anos.

O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 2 anos.

Arruda dos Vinhos, 30 de setembro de 2020

No uso dos poderes subdelegados,

A Vice-Presidente da Câmara

(Rute Miriam Soares dos Santos)